DECRETO Nº 4.090 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.716, de 27 de setembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 163.457,52 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 110.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 43.457,52 (Recursos Royalties)
FONTE 13 – R$ 10.000,00 (Recursos Salário-Educação)

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.002.2.001– Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	50.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002– Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	30.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	15.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.13	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	2.165,95
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	30.467,57

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.224,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.600,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	10.000,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.051 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	15.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	25.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.13	Serviços referentes Eventos e Shows	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	27.004,28

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	455,29

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.20.05	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
33.90.39.25.05	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção do Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecido e Aviamentos	R$	258,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	750,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.05	Serviços de Rep., Adapt., Cons., Rest., Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.25.05	Mat. para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	R$	500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	665,95

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecido e Aviamentos	R$	1.224,00
33.90.30.13.05	Materiais para Coleta de Lixo	R$	1.600,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de setembro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30 / 09 / 2012
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 11 e 12 / BIM Nº 253.
Rúbrica
Mat. 012439.